

O que é um comportamento criminoso e alguns apontamentos de como preveni-los em jovens.

Alex Eduardo Gallo



A Psicologia Forense, também chamada de Psicologia Jurídica, é a interface entre a Psicologia e o Direito (Gomide, 2016). O psicólogo forense vai assessorar e planejar ações junto aos operadores de direito a fim de atender as demandas do Estado e também das vítimas, agressores e familiares.

Uma área da Psicologia forense é a criminologia, que estuda os processos comportamentais, respondendo como o comportamento criminoso é adquirido, evocado, mantido e controlado. Em outras palavras, é identificar os determinantes do comportamento, levantar a incidência e características dos crimes, identificar variáveis correlacionadas ao desenvolvimento do comportamento criminoso ou antissocial e desenvolver estratégias de intervenção. Explicar como um comportamento é adquirido, provocado e mantido constitui a base da Análise do Comportamento. A análise funcional tem como objetivo descrever as contingências relacionadas a um determinado comportamento (Souza, 1997) explicando como esse ocorre (em que circunstância ele acontece e o que o mantém).

E o que difere um comportamento criminoso de outro comportamento qualquer? A principal forma de avaliar se um comportamento é criminoso ou não é olhando para as consequências daquele ato e para os valores da sociedade. Se o resultado daquele comportamento estiver em desacordo com algum valor da sociedade ele será considerado criminoso. Ou seja, as contingências culturais de uma determinada cultura, em uma época específica, determinam quais comportamentos são validados como criminosos. Se a

consequência de um determinado comportamento produz algum dano ou prejuízo a outra pessoa, a resposta que produziu essa consequência é tipificada como criminosa. O importante é a validação cultural. Por exemplo, matar tem como consequência ficar livre da pessoa (reforço negativo), mas a sociedade considera errado (cultura) e as agências de controle arranjam contingências para que matar, embora possa ser reforçado negativamente, o comportamento é punido arbitrariamente.

O comportamento antissocial se desenvolve a partir de interações com o ambiente. Entender funcionalmente o comportamento antissocial significa entender as variáveis que controlam essas respostas. Em decorrência, abrem-se diversas possibilidades e demandas. Relacionamentos abusivos dos pais (violência conjugal, doméstica), negligência e abusos (que a Lei da Palmada visa restringir), dificuldades das escolas em lidarem com comportamentos agressivos dos alunos e várias outras condições.

Alguns comportamentos da infância podem ser observados pelos cuidadores, pois podem ser pré-condição para comportamentos antissociais futuros. Comportamentos agressivos, de birra, mentir, e outros podem produzir consequências reforçadoras quando a criança consegue o quer ou quando evita sair da atividade de brincadeira para fazer tarefa da escola. Ensinar os pais a lidarem com comportamentos antissociais dos filhos pode ser suficiente para reduzir esses comportamentos (Gallo, 2006; Gallo et al, 2010; Gallo & Williams, 2010; Kaiser, 2013). O mesmo vale para profissionais que exercem funções parentais, como as mães sociais em abrigos (Biscouto, 2012). Melhorar a dinâmica familiar implica em ter pais capazes de disciplinar corretamente os filhos.

Investir em educação parece clichê, mas os estudos de Gallo e Williams (2005), Gallo (2006; 2008; 2013) e Lopes (2012) identificaram que não frequentar a escola estava associado a maior risco de jovens se envolverem em conflitos com a lei. Muitos jovens abandonam a escola por conflitos com professores e outros estudantes (Gallo & Williams, 2008) e por essa razão ensinar estratégias de autocontrole pode ser interessante para mantê-los por mais tempo na escola (Caleiro, 2014).

Por fim, desenvolver estratégias que facilitem a identificação de casos de violência e o correto encaminhamento se torna primordial para a redução e prevenção de novos casos.

Referências

Biscouto, K. D. (2010). Avaliação de um programa de intervenção em práticas educativas parentais para mães sociais. Dissertação – Programa de Mestrado em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina.

- Caleiro, F. M. (2014). Efeitos de um programa de intervenção analítico-comportamental de autocontrole com adolescentes em conflito com a lei. Dissertação – Programa de Mestrado em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina.
- Gallo, A. E. (2006). Adolescentes em conflito com a lei: Perfil e intervenção. Tese de doutorado - Programa de Pós-Graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos.
- Gallo, A. E. (2008). Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: A experiência do Canadá. *Psicologia em Estudo*, 13(2), 327-334.
- Gallo, A. E. (2013). Brazilian Young offenders: Profile and risk factors for criminal behavior. *International Journal of Criminology and Sociology*, 2, 163-168.
- Gallo, A. E., Cheffer, L., Morais, A. O., Cascardo, G. M., Lima, A. C. S. & Duarte, A. C. (2010). Intervenção em grupo para ensino de práticas parentais a mães de crianças com problemas de comportamento. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 6(2), 187-202.
- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 41-59.
- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.
- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2010). Ensino de habilidades parentais a mães de adolescentes em conflito com a lei. In: L. C. A. Williams, J. M. D. Maia & K. S. A. Rios (Org). *Aspectos psicológicos da violência: Pesquisa e intervenção cognitiva-comportamental*. Santo André: ESETEC.
- Gomide, P. I. C. (2016). Áreas de atuação da psicologia forense. In: P. I. C. Gomide & S. S. Staut-Junior (Org.). *Introdução à psicologia forense*. Curitiba: Juruá. P. 15-32.
- Kaiser, F. A. (2013). Treino de habilidades parentais: Estudo de caso com famílias em descumprimento de condicionalidades do programa bolsa família. Dissertação – Programa de Mestrado em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina.
- Lopes, G. (2012). Análise do perfil do adolescente em uma unidade socioeducativa de internação do Paraná. Dissertação – Programa de Mestrado em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina.
- Souza, D. G. (1997). O que é contingência? In: R. A. Banaco (Org.). *Sobre comportamento e cognição: Aspectos teóricos, metodológicos e de formação em análise do comportamento e terapia cognitivista*. São Paulo: ARBytes, P. 82-87.

Alex Gallo possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (1998), mestrado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (2000) e doutorado em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (2006), com período no exterior no Centre for Children and Families in the Justice System - University of Western Ontario (Canadá). Atualmente é professor adjunto D da Universidade Estadual de Londrina e membro permanente do Mestrado em Análise do Comportamento. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Desvios da Conduta, atuando

principalmente nos seguintes temas: psicologia forense, violência intrafamiliar e adolescentes em conflito com a lei.

